

SAD nº 8821/2025-CGP/SEAP;
1695/2021 - CGP/SEAP, de 26/11/2021, DOE nº 34.784 de 03/12/2021,
SAD nº 6547/2021-CGP/SEAP;
0171/2023- CGP/SEAP, de 08/02/2023, DOE nº 36.286 de 10/02/2023,
SAD nº 5774/2021-CGP/SEAP;
0024/2023- CGP/SEAP, de 09/01/2023, DOE nº 35.249 de 09/01/2023,
SAD nº 6438/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1334640

PORTARIA Nº 484/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de junho de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8979/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor W.R.S. (MF: 5954390), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente incorrer diretamente na entrada e entrega de entorpecente e aparelho celular na UCR Santa Izabel III, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2424513 e RIDEX nº 05/2026, infringindo, em tese, aos arts. 177 IV, VI, 178, V c/c art. 190, I, IV, XI, XIII, XVI, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1334644

PORTARIA Nº 487/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de junho de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8980/2026-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor I.S.J. (M.F.: 5973186), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao incidente envolvendo uma viatura (modelo s10, placa SZY-4A71, cor branca), ocorrido no dia 01/05/2025, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/2009039, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, art. 178, XIV, XVII c/c art.189, com fulcro ao artigo 201 inciso III, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, conforme decisão da SAI nº 8728/2025.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1334641

PORTARIA Nº 486/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de junho de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8728/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, acerca do incidente envolvendo uma viatura (modelo s10, placa SZY- 4A71, cor branca) ocorrido no dia 01 de janeiro de 2025, conforme expõe o PAE nº 2025/2009039.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicância pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR frente aos fatos estudados, uma vez que se verificam indícios de materialidade e culpabilidade na conduta funcional do ex-servidor I.S.J. (M.F.: 5973186), com fulcro nos arts. 177, VI, 178, XIV c/c art 189, todos da Lei 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do ex-servidor I.S.J. (M.F.: 5973186), haja vista a presença de indícios de autoria da prática de infração no presente feito, por violação aos arts. 177, I, IV, VI, art. 178, XIV, XVII c/c art.189, com fulcro ao artigo 201 inciso III, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 1334642

PORTARIA Nº 395/2026/DGP/SEAP

Belém, 3 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias residuais de FÉRIAS, à servidora THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA (mat. 5952405), no período de 16/6/2026 a 30/6/2026, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1334723

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PSS Nº 03/2025/PSS/SEAP AUTORIZADO PELO PROCESSO PAE Nº E-2026/2181428

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMISSÃO: 08/06/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 07/06/2027

ASSISTENTE DE REINserÇÃO SOCIAL E TRABALHO

ELIANE CORREA DOS REIS

ORDENADOR: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1334731

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 259 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Servidora: SOLANGE CASSUNDÉ FERREIRA

Cargo: Auxiliar Operacional

Matrícula: 57200918-1

Período de Gozo: 06.07.2026 a 04.08.2026 e 05.08.2026 a 03.09.2026 (60 dias)

Referente ao Triênio: 12.10.2013 a 11.10.2016 .

Protocolo: 1334263

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria n.º 263 DE 03.06.2026

Processo n.º E-2026/2685251

Servidora: ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO

Matrícula: 54185955/2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Designado como Fiscal do contrato Nº 029/2026, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, cujo objeto é a apresentação musical da Cantora Isadora Pompeo, no evento Cultural "VEM LOUVAR PARÁ", que ocorrerá no dia 06 de junho de 2026, em Altamira/PA.

Autoridade que designou: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1334205

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 265 DE 03.06.2026

Processo n. E-2026/2685660

Servidora: ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO

Matrícula: 54185955/2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Designado como Fiscal do contrato de nº 032/2026, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a AGÊNCIA CRISTÁ SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.400.060/0001-05, cujo objeto é a apresentação musical da banda Novo Som, no evento cultural "VEM LOUVAR PARÁ", no dia 06 de junho de 2026, em Altamira/PA.

Autoridade que designou: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1334209

Portaria n.º 264 DE 03.06.2026

Processo n. E-2026/2686256

Servidora: ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO

Matrícula: 54185955/2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Designado como Fiscal do contrato de Nº 030/2026 celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.712.077/0001-04, cujo objeto é a apresentação musical da cantora Aline Barros, no evento cultural "VEM LOUVAR PARÁ", no dia 06 de junho de 2026, no município de Altamira/Pará.

Autoridade que designou: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO /Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1334215